



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIAN.º 07/2024,
de 08 de janeiro de 2024.

**“DESIGNA RESPONSÁVEL PELOS ADIANTAMENTOS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ”.**

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 29, inciso II, do Regimento Interno e de acordo com as instruções para informações ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Observado os Termos da Resolução nº 04, de 04/04/2012, fica a Sra. **TANIA CRISTINA ROSELEM**, RG. 43.278.022-1, CPF nº 328.991.708-80, brasileira, residente nesta cidade de Taguaí - SP designada para receber e responder pelos Adiantamentos de Numerários da Câmara Municipal de Taguaí.

Parágrafo Único. A presente designação não desonera outro servidor de receber adiantamento, caso o responsável titular esteja com adiantamento em aberto e nesse intervalo necessite da abertura de novo adiantamento para eventuais despesas com viagem de agente público ou político, ou ainda para despesas de pronto pagamento.

ARTIGO 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ.

Em 08 de janeiro de 2024.

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA.

ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Diretora Administrativa